



Dia das Crianças terá programação esportiva e cultural em praças



página 03



página 03

Procon de Cachoeiro dá dicas para compras seguras de presentes no Dia das Crianças



página 04

Segunda edição da ExpoSul Rural Leite acontecerá neste mês em formato híbrido



página 05

Coleta seletiva: saiba onde entregar materiais recicláveis em Cachoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza
Secretária de Governo e
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Dia das Crianças terá programação esportiva e cultural em praças

Na próxima terça-feira (12), quando será celebrado o Dia das Crianças, o público infantil de Cachoeiro poderá se divertir com uma diversa programação preparada para essa data especial. As ações acontecerão na Pracinha da Cultura “Sérgio Sampaio”, no bairro Ruy Pinto Bandeira, pela manhã; e no Circo da Cultura, na Praça de Fátima, no Centro, na parte da tarde. As atividades serão promovidas pelas secretarias municipais de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) e Cultura e Turismo (Semcult).

Das 8h às 11h, na Pracinha da Cultura “Sérgio Sampaio”, haverá um intercâmbio dos núcleos educacionais do Nosso Esporte Cachoeiro, projeto da Semesp. Alunos que participam dos núcleos de futsal, handebol e voleibol poderão jogar e representar a modalidade que praticam. As equipes vencedoras receberão medalhas de premiação.

Além do torneio, os profissionais da Semesp prepararam diversas brincadeiras

para as crianças, como pular corda, estafeta, corrida do ovo na colher, entre outras.

A partir das 9h, no mesmo local, as crianças poderão aproveitar a contação de história com a Tina e, em seguida, assistir à Turma do Frederico (teatro de bonecos), às 9h40.

CIRCO DA CULTURA

No período vespertino, também haverá programação da Semcult, dessa vez no Circo da Cultura, na Praça de Fátima, no Centro, a partir das 14h.

As crianças poderão curtir contação de história, show de mágica com o palhaço Beleza, pocket show “Vem Brincar”, com repertório musical lúdico e interativo, e apresentação do show musical “Sonhos Tour”.

Durante toda programação, nos dois locais, cosplays estarão animando e divertindo a criançada. Também haverá ações do projeto Pé de Livros, para

incentivar ações artísticas e literárias que enriquecem o fazer educativo.

O evento será aberto ao público e todos deverão respeitar as medidas de prevenção contra a Covid-19, como utilização de máscara, higienização das mãos com álcool em gel e distanciamento social.

Confira a programação completa, no portal: www.cachoeiro.es.gov.br/noticias.



Atividades acontecerão na Pracinha da Cultura “Sérgio Sampaio” e no Circo da Cultura

Procon de Cachoeiro dá dicas para compras seguras de presentes no Dia das Crianças

O Dia das Crianças será na próxima terça-feira (12) e o comércio se prepara para o aumento nas vendas de produtos e artigos infantis. Antes de sair às compras, porém, é importante observar alguns pontos para evitar que um momento de alegria se torne um transtorno.

O Procon de Cachoeiro recomenda que, ao escolher um brinquedo, é importante o consumidor verificar na embalagem os seguintes itens: faixa etária a que se destina; identificação do fabricante; instruções de uso e de montagem; existência do selo de segurança do Inmetro, que indica se o produto foi fabricado e comercializado de acordo com as normas técnicas em vigor com o selo de um órgão credenciado.

Os produtos ou brinquedos importados devem apresentar as mesmas informações exigidas para os nacionais, e em língua portuguesa.

O Procon orienta, ainda, que o lojista

não é obrigado a fazer a troca do produto, salvo em casos de defeito ou vício, pois tanto brinquedos como vestuários são considerados produtos duráveis e, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), têm garantia de até 90 dias.

Dessa forma, é importante se informar sobre a possibilidade de troca em razão do tamanho, cor ou modelo, mas essa possibilidade deve constar como informação explícita na nota fiscal ou na etiqueta da peça.

“Para evitar problemas, certifique-se quanto à possibilidade de troca e sempre teste os brinquedos na loja, principalmente os eletrônicos”, aconselha o coordenador executivo do Procon de Cachoeiro, Fabiano Pimentel.

PREPARANDO-SE PARA COMPRAR

Para o Procon, é fundamental já sair de

casa sabendo o que vai comprar. Somente assim, evita-se compras por impulso, que podem comprometer o orçamento doméstico. “Praticar a compra segura é importante, pois facilita a comparação de preços, qualidade e praticidade do produto. E nunca esqueça de exigir a nota fiscal, já que ela é o documento que poderá amparar o consumidor em caso de problemas na relação de consumo” explica Fabiano Pimentel

Além disso, deve-se sempre observar, em compras nas lojas físicas ou on-line, as condições de pagamentos. Estas devem estar claras ao consumidor quanto a dados relativos a encargos de parcelamento, juros e opções para quitação de parcelas. Todas essas informações devem estar expostas de forma bem clara para que, sempre que possível, o cliente possa escolher a que melhor se encaixa seu orçamento.

Segunda edição da ExpoSul Rural Leite acontecerá neste mês em formato híbrido

A segunda edição da ExpoSul Rural Leite será realizada nos dias 22 e 23 de outubro, em Cachoeiro de Itapemirim, em formato híbrido. A visitação acontecerá no cerimonial Athenas Hall, localizado na região da Safra, com entrada gratuita, das 8h30 às 18h30, seguindo todos os protocolos sanitários em vigor. A transmissão pela internet será no canal da ExpoSul Rural no YouTube, no mesmo horário, com flashes ao vivo das atrações.

Com o tema “Todos pelo leite”, o evento é uma iniciativa da Prefeitura de Cachoeiro e do Sindicato Rural do município, contando, nesta edição, com a Cooperativa de Laticínios Selita como correalizadora – que completa 83 anos de mercado em 2021. Nos dois dias de atividades, os participantes, presenciais e virtuais, terão a oportunidade de acompanhar uma programação diversificada, que será divulgada nos próximos dias.

Entre as atividades previstas estão

palestras e workshops (inscrições no local), contato com assistência técnica, exposição de 107 animais do programa de melhoramento genético FIV Sebrae-Selita e sorteios de brindes. Além dos estandes institucionais, haverá, também, feira de máquinas e equipamentos, com oferta de linhas de crédito. Também durante o evento, haverá visitas técnicas à nova planta industrial da Cooperativa Selita.

A expectativa da organização é a de reunir instituições que atuam no setor, para apoiar o produtor rural na busca de alternativas, para aumentar a sua produtividade, com qualidade e rentabilidade.

“Cada edição do evento se apresenta como uma grande oportunidade para que os diversos atores do setor se encontrem e busquem dialogar para traçar estratégias conjuntas e isso ganha uma importância ainda maior a partir dessa fase de recuperação pós-pandemia

que se desenha”, afirma Wesley Mendes, presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim.

“A ExpoSul Rural Leite oferece aos participantes a oportunidade de conhecer experiências de sucesso e debater, com especialistas, temas relevantes para o ambiente de negócios. É muito importante que o poder público apoie a produção de leite capixaba e as cooperativas locais neste momento tão desafiador”, avalia o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

O evento também conta com as parcerias de cooperativas de leite do Espírito Santo; Sistema OCB/Sescoop-ES; Sebrae-ES; Sistema Faes/Senar/Sindicatos; Sicoob Sul; Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura (Seag), do Incaper e do IDAF; Fundo Emergencial de Promoção da Saúde Animal do Estado do Espírito Santo (FEPSA), dentre outras.



Evento oferecerá atividades de capacitação gratuitas

Coleta seletiva: saiba onde entregar materiais recicláveis em Cachoeiro

Devido à grande quantidade de lixo gerada todos os dias nas cidades, a reciclagem vem se tornando uma atitude indispensável para a manutenção da saúde das pessoas e da natureza. Atenta a isso, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) tem desenvolvido estratégias para incentivar a adesão da população à coleta seletiva.

Com a inauguração da nova sede (provisória) da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cachoeiro de Itapemirim (Ascomirim), no último mês de setembro, os Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) estão sendo, gradativamente, reinstalados na cidade.

Os bairros Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo), Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Central Parque e Gilson Carone já estão com os PEVs instalados e recebendo os materiais para coleta.

A população também pode realizar a entrega de materiais reaproveitáveis em escolas da rede municipal de ensino, que, posteriormente, solicitam a coleta junto à Semma.

Outra opção é entregar os itens recicláveis, diretamente, na sede da Ascomirim. O galpão fica na avenida Mauro Miranda Madureira (Rodovia do Valão), no bairro Central Parque. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, variando de acordo com a demanda,

mas os recicláveis podem ser deixados no local mesmo sem a presença dos catadores – exceto em dias de chuva.

Também é possível agendar o recolhimento do material junto à Semma, pelo telefone (28) 3155-5619 – atendimento de de segunda a sexta, das 12h às 18h.

A secretária municipal de Meio Ambiente, Luana Fonseca, comentou a importância da coleta seletiva, não apenas para a natureza, mas também como fonte de renda para famílias que trabalham com a reciclagem:

“A coleta seletiva é um serviço de utilidade pública e possibilita que materiais tenham maior vida útil. O material reciclado não agride o meio ambiente, pois é destinado de maneira correta, e ajuda no sustento de muitas famílias. Nosso foco é conscientizar a população sobre a importância da coleta seletiva e de seus impactos positivos para a natureza e sociedade”, frisou.

A separação de materiais recicláveis é fundamental para evitar desperdícios, tornando possível um melhor aproveitamento das matérias primas extraídas do meio ambiente. Quando não descartados corretamente, os resíduos levam décadas ou até séculos para alcançar sua decomposição total.

“A correta separação de resíduos evita

a disseminação de doenças, como a dengue, e contribui com a diminuição da poluição tóxica que contamina solos e rios”, completou a secretária.

QUAIS OS TIPOS DE RESÍDUOS POSSO SEPARAR?

Os tipos de resíduos que podem ser reciclados são: papel, papelão, plástico, alumínio e metal. Como, por exemplo: embalagem de detergente; garrafa de amaciante; vidro de xampu; garrafa de água; caixas de leite; jornais, revistas, panfletos; cadernos; envelopes; garrafas PET; latas.

CAMPANHA DE COLETA DE VIDRO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizará, ainda este mês, uma campanha de coleta de vidro no centro de Cachoeiro e interior. Cada localidade terá dia e horário específico para receber a ação:

18/10 – Gironda, das 8h às 12h, e Soturno, das 14h às 17h

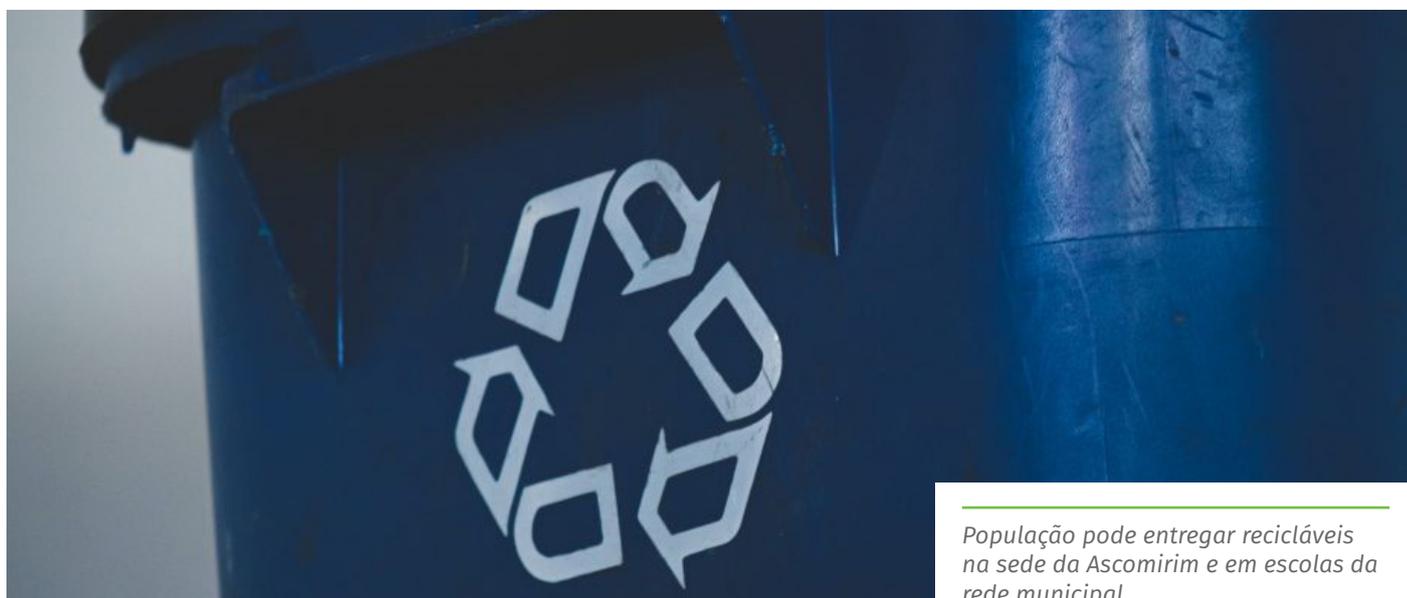
19/10 – Burarama, das 8h às 12h, e Pacotuba, das 14h às 17h

20/10 – Itaoca, das 8h às 12h, e São Vicente, das 14h às 17h

21/10 – Coutinho, das 14 às 16h, e Centro de Cachoeiro, das 7h às 19h

22/10 – Centro de Cachoeiro, das 7h às 19h

23/10 – Centro de Cachoeiro, das 9h às 13h



População pode entregar recicláveis na sede da Ascomirim e em escolas da rede municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 08 de outubro de 2021 - Nº 6407

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 06 de outubro de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Giovani Garcia	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMUS

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 06 de outubro de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Deise Garcia Patuse	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.004

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas

classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 159.249,38 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AÇÃO: 2.011 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMFA
153000000000 33904006000 1.334,00 0,00
Total por Ação 1.334,00 0,00
Total por Unidade 1.334,00 0,00
Total por Órgão 1.334,00 0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA
139000100012 33903001000 0,00 26.650,51
Total por Ação 0,00 26.650,51
AÇÃO: 2.199 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID
139000100016 33903007000 26.650,51 0,00
Total por Ação 26.650,51 0,00
Total por Unidade 26.650,51 26.650,51
Total por Órgão 26.650,51 26.650,51
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

151012640000 33903015000 2.400,00 0,00
151012640000 33903923000 0,00 2.400,00
Total por Ação 2.400,00 2.400,00
Total por Unidade 2.400,00 2.400,00
Total por Órgão 2.400,00 2.400,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER AÇÃO: 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
153000000000 44906102000 0,00 1.334,00
Total por Ação 0,00 1.334,00
AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER
100100010000 33903699000 1.000,00 0,00
Total por Ação 1.000,00 0,00
Total por Unidade 1.000,00 1.334,00
Total por Órgão 1.000,00 1.334,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AÇÃO: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
100100010000 33903007000 0,00 7.319,00
Total por Ação 0,00 7.319,00
Total por Unidade 0,00 7.319,00
Total por Órgão 0,00 7.319,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AÇÃO: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS
151019010000 44905191000 0,00 121.545,87
Total por Ação 0,00 121.545,87
AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS
100100010000 33909399000 6.319,00 0,00
151019030000 33909399000 121.545,87 0,00
Total por Ação 127.864,87 0,00
Total por Unidade 127.864,87 121.545,87
Total por Órgão 127.864,87 121.545,87
Total da Movimentação 159.249,38 159.249,38

DECRETO Nº 31.005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 234459/2021, de 20/09/2021,

Considerando que o Sr. Carlos José Souza Ferreira, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Subsecretário Contábil, na SEMFA, encontra-se de férias no período de 04 de outubro de 2021 até 02 de novembro de 2021;

Considerando que o referido cargo de Subsecretário não pode ficar acéfalo, em virtude de suas atribuições, tais como assinatura de documentos contábeis (empenhos e liquidações de despesa), além de documentos pertinentes ao sistema contábil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA LÚCIA PASSINI**, Consultora Interna, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretário Contábil, na SEMFA, no período de 04 de outubro de 2021 até 02 de novembro de 2021, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 08 de outubro de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Philippe Pereira de Souza	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMGOV

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 08 de outubro de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Camilo Lelis Filho	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMGOV

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.095/2021

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.324/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante no anexo da Portaria nº 1.324/2020, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
CLÁUDIA MARA RIBEIRO FERREIRA GUEDES	Auditor-Fiscal de Posturas	SEMURB	01/11/2021 até 30/10/2021	01/12/2021 até 30/12/2021	233743/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.097/2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 225424/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **LUZIMAR MANHÃES DA SILVA**, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, licença por consequência de acidente ocorrido em serviço, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de julho de 2021, conforme reconhecimento da Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Inovar), constante no processo nº 225424/2021, nos termos do artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.103/2021

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processo nº. 204707/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora **CARLA VIRGINIA BOTELHO MORAES**, Auditor-Fiscal de Obras, lotada na SEMURB, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, no qual determinou que a servidora exercerá atividades em função que exija menos tempo de ortostase, no período de 27 de julho de 2021 até 17 de agosto de 2021 (regularização), e por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18 de agosto de 2021, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.106/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processo nº. **233663/2021**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMSEG, no período de 06 (seis) dias, a partir de 12 de setembro de 2021, conforme documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 233663/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de setembro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 18 de setembro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.107/2021**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
PAULA PEREIRA BUZAN SOARES	SEME	21/09/2021	234862/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.108/2021**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
ALINE DE FARIA	SEMUS	15/09/2021	236185/2021
ANAREMYR SANT'ANNA BARBOSA	SEME	27/09/2021	235613/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.109/2021**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
LUCIA HELENA DE CASTRO ANEQUIM	SEME	15/10/2021 e 13, 14 e 15/12/2021	233456/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.110/2021**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, afastamento do expediente, no período de *20 (vinte)* dias, por motivo de **PATERNIDADE**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FELIPE RIBEIRO COSTA	SEMGOV	19/09/2021	234907/2021
JOÃO BATISTA DE FREITAS	SEME	22/09/2021	235438/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.111/2021**ACRESCENTA SERVIDOR A PORTARIA Nº 1.324/2020, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1.349/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 1.324/2020, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019, a serem gozadas no decorrer do ano de 2021.

NOME/ MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
IVA VIEIRA MASCARENHAS	Professor PEB A	SEME	04/02/2019 até 03/02/2020	01/10/2021 até 30/10/2021	221604/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.113/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 224818/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora **MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 43 (quarenta e três) dias, a partir de 24 de julho de 2021, conforme documentação médica e laudo médico deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 224818/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de agosto de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 05 de setembro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.116/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 233659, resolve:

Art. 1º PRORROGAR a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora **MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de setembro de 2021, conforme documentação médica e laudo médico deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 233659/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de setembro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 04 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.117/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ÍTALO JOSÉ MARTINS NETO	Motorista	SEMUS	06 DIAS	13/09/2021	236313/2021
JONAS VIEIRA FELICIANO	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	04 DIAS	17/09/2021	236111/2021
JOSE ALEXANDRE DIAS LESQUEVES CARVALHO	Agente de Trânsito	SEMURB	07 DIAS	07/09/2021	233919/2021
JULIANA MUNDIM DAS NEVES	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMUS	09 DIAS	09/09/2021	235528/2021
LETICIA SANTIAGO PAULINO	Ajudante Geral	SEMO	04 DIAS	14/09/2021	236315/2021
LUCIENE FERNANDES COUTO NASCIMENTO	Professor PEB A	SEME	10 DIAS	14/09/2021	235598/2021
MARCOS ALVES BARBOSA	Agente Administrativo	SEMAG	07 DIAS	13/09/2021	236310/2021
PRISCILA PEÇANHA DE OLIVEIRA MOREIRA	Ajudante Geral	SEMURB	02 DIAS 05 DIAS	15/09/2021 17/09/2021	235595/2021
ROSIMERI GRILLO SIMÕES	Agente de Serviços de Educação	SEME	10 DIAS	08/09/2021	235536/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.118/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 229927/2021, resolve:

Art. 1º PRORROGA a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora **MARIA SONIA RAMOS CHAVES**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 30 (noventa) dias, a partir de 18 de agosto de 2021, conforme documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 229927/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de agosto de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 17 de setembro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.119/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 233658/2021, resolve:

Art. 1º PRORROGA a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora **MARIA SONIA RAMOS CHAVES**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 17 de setembro de 2021, conforme documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 233658/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de setembro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 16 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.121/2021**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 8318/2021, processo nº 229856/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo relacionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
SORAYA HATUM DE ALMEIDA	SEMAG	23/09/2021, 24/09/2021 e 27/09/2021	1420/2019
			39104/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 835/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.122/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 231639/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
BERNADETE ZANIVAN SCARTON	Professor PEB B	SEME	30 DIAS	31/08/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.123/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo n.º 229107/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **BERENICE ARAÚJO TEIXEIRA VIVIANI**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de julho de 2021, de acordo com perícia e atestado médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o n.º 229107/2021, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de julho de 2021, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 19 de setembro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 867/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.124/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo n.º 230198/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **YVONE SANTANA GOMES**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 88 (oitenta e oito) dias, a partir de 06 de agosto de 2021, conforme documentação médica e perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o n.º 230198/2021, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de agosto de 2021, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 02 de novembro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.126/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos n.ºs. 15.656/2005 e 30.203/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 9917/2021, processo n.º 235046/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **LUCIANA DE PAULA AZEVEDO E MARIZA DA SILVA SIMÃO NASCIMENTO**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 028/2021 - FMS 15/09/2021	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO CIM POLO SUL – CIM POLO SUL	Contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no órgão CONTRATANTE, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, compreendendo: Prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas unidades de saúde do município CONTRATANTE, de acordo com a Tabela de Serviços Médicos do CIM POLO SUL (valor líquido), vigente.	15715/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.127/2021

CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
MARCELO ROBERTO DA SILVA LIMA	SEME	25/08/2021	229446/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.128/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 231234/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
CILMA DE MORAES BRASIL	PROFESSOR PEB B	SEME	30 DIAS	25/08/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.129/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	SEME	10/09/2021	233589/2021
RUTH DE SOUZA LINO	SEMUS	14/09/2021	236184/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.130/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA PAULA MACHADO DOS ANJOS	SEME	08/09 e 13/10/2021	224439/2021
CYNTHIA SCHAYDEGGER GONÇALVES SANT'ANNA	SEME	20/09, 11/10, 13/10 e 01/11/2021	229809/2021
ELOISA MOURA TESSINARI	SEME	11/10, 13/10, 01/11 e 13/11/2021	229496/2021
JANE MARY ROZA DA SILVA	SEME	14/10 e 18/11, 19/11, 20/11, 21/11 e 22/11/2021	230603/2021
LARISSA CASTILHO CORDEIRO	SEME	04/10, 25/10, 08/11 e 22/11/2021	234329/2021
MICHELE DE OLIVEIRA BATISTA	SEME	26/10, 16/11, 30/11 e 07/12/2021	227726/2021
MICHELLE DOS PASSOS BRUM	SEME	11/10, 13/10, 14/10 e 15/10/2021	234870/2021
RENATA MARTINS DA CRUZ	SEME	13/10 e 14/10/2021	232640/2021
RITA DE CASSIA DUARTE VIEIRA LEITE	SEME	13/10, 14/10, 03/11 e 26/11/2021	226705/2021

ROBERTA KELLI PONCIO BONANDI	SEME	18/10/2021, 03/11/2021, 22/11/2021, 13/12/2021 e 26/04/2022 e 09/05/2022	234801/2021
SILVIA OLIVEIRA FONSECA	SEME	02/08 e 03/08/2021	221586/2021
VANESSA ZUQUI GUIMARÃES	SEME	30/09, 14/10, 02/11 e 18/11/2021	229993/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.131/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 237361/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
NOELMA LAURINDO RODRIGUES	PROFESSOR PEB B	SEME	30 DIAS	22/09/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.132/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.085/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ELCIO PAES DE SÁ NETO**, lotado na SEMFA, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 100/2021 05/10/2021	MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de firewall (UTM) e gerência de logs e relatórios, contemplando hardware, fornecimento de licenças, serviços de instalação e configuração, treinamento, serviços de suporte e assistência técnica proativa pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para integrar a segurança de rede atual do DATACENTER da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES	215647/2021 237545/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2021.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1.133/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.085/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ RUBIM MATTOS**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 100/2021 05/10/2021	MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de firewall (UTM) e gerência de logs e relatórios, contemplando hardware, fornecimento de licenças, serviços de instalação e configuração, treinamento, serviços de suporte e assistência técnica proativa pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para integrar a segurança de rede atual do DATACENTER da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES	215647/2021 237545/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota

Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2021.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1.134/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 30.203/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 9190/2021 - processo nº 232790/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **LUCIANA DE PAULA AZEVEDO E MARIZA DA SILVA SIMÃO NASCIMENTO**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 033/2020 - FMS 30/12/2020	HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS"	Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, de forma ininterrupta, durante 24 horas, todos os dias da semana, com fornecimento de recursos humanos, tecnológicos e de insumos necessários de acordo com a demanda das Unidades de Pronto Atendimento Municipais 24 horas do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES	17.400/2020

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.135/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 237227/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MERCEDES FOSSI PAIVA	PROFESSOR PEB B	SEME	30 DIAS	29/09/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.136/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 237355/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
OSVALDO LUIZ MESQUITA DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	SEMUS	30 DIAS	21/09/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na divulgação no **DOM Nº 6402**, no ítem objeto,

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) inscrição, visando a participação da Secretaria Municipal de Administração no Curso Auditoria de Folha de Pagamento no Serviço Público, a ser realizado por FEST – Fundação Espírito-santense de Tecnologia, nos dias 07/10/2021 (8 h às 17 h) e 08/10/2021 (8 h às 17 h), no Auditório do Hotel Bristol Alameda Vitória, localizado na Av. Dante Micheline, 585 – Praia de Camburi – Vitória – ES, a pedido da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

LEIA-SE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) inscrição, visando a participação da Secretaria Municipal de Administração no Curso Auditoria de Folha de Pagamento no Serviço Público, a ser realizado por FEST – Fundação Espírito-santense de Tecnologia, nos dias 23/11/2021 (8 h às 17 h) e 24/11/2021 (8 h às 17 h), no Auditório do Hotel Bristol Alameda Vitória, localizado na Av. Dante Micheline, 585 – Praia de Camburi – Vitória – ES, a pedido da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

VALOR: R\$ 1.712,00 (hum mil, setecentos e doze reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II.

PROCESSO: Protocolo nº 234709/2021.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: SCLAN MALHAS LTDA EPP.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2021, do Pregão Eletrônico nº 005/2020, da Secretaria de Esporte do Estado do Espírito Santo – SESPORT., para Aquisição de Materiais Esportivos, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.

Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
156	UND	15	R\$ 1.150,00	R\$ 17.250,00
	Especificação dos produtos Uniforme de futebol de campo com camisa, calção e meião compostos por 22 unidades, 20 (jogadores de linha) + 2 (goleiro), numerados de 01 a 22. Camisa em gola V e calção em malha 100% poliéster com impressão em sublimação total, numerada de 02 a 11 e 13 a 22, sendo camisa de goleiro do mesmo material com a numeração 1 e 12. Calções em malha 100% poliéster, com elástico na cintura e cordão para ajuste. Meiãos para futebol de 98% de poliamida e 2% elastano. Logomarca da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim na frente e nas costas da camisa e na barra dos calções. Todas as camisas numeradas frente e costas e os calções numerados no lado esquerdo e logo do governo no lado direito. Aplicações em sublimação total.			
157	UND	10	R\$ 910,00	R\$ 9.100,00
	Especificação dos produtos Uniforme de futsal com camisa, calção e meião compostos por 12 unidades, 10 (jogadores de linha) + 2 (goleiro), numerados de 01 a 12. Camisa em gola V e calção em malha 100% poliéster com impressão em sublimação total, numerada de 02 a 11, sendo camisa de goleiro do mesmo material com a numeração 1 e 12. Calções em malha 100% poliéster, com elástico na cintura e cordão para ajuste. Meiãos para futsal de 98% de poliamida e 2% elastano. Logomarca da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim na frente e nas costas da camisa e na barra dos calções. Todas as camisas numeradas frente e costas e os calções numerados no lado esquerdo e logo do governo no lado direito. Aplicações em sublimação total.			
158	UND	04	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
	Especificação dos produtos Uniforme de handebol com camisa, calção e meia soquete compostos por 12 unidades, 10 (jogadores de linha) + 2 (goleiro), numerados de 01 a 12. Camisa em gola V e calção em malha 100% poliéster com impressão em sublimação total, numerada de 02 a 11, sendo camisa de goleiro do mesmo material com a numeração 1 e 12. Calções em malha 100% poliéster, com elástico na cintura e cordão para ajuste. Meia soquete branca 100% algodão. Logomarca da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim na frente e nas costas da camisa e na barra dos calções. Todas as camisas numeradas frente e costas e os calções numerados no lado esquerdo e logo do governo no lado direito. Aplicações em sublimação total.			
159	UND	04	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
	Especificação dos produtos Uniforme de voleibol com camisa, calção e meia soquete compostos por 16 unidades. Camisa em gola V e calção em malha 100% poliéster com impressão em sublimação total, numerada de 01 a 16. Calções em malha 100% poliéster, com elástico na cintura e cordão para ajuste. Meia soquete branca 100% algodão. Logomarca da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim na frente e nas costas da camisa e na barra dos calções. Todas as camisas numeradas frente e costas e os calções numerados no lado esquerdo e logo do governo no lado direito. Aplicações em sublimação total.			
160	UND	04	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
	Especificação dos produtos Uniforme de basquetebol com camisa, calção e meia soquete compostos por 12 unidades. Camisa em gola V e calção em malha 100% poliéster com impressão em sublimação total, numerada de 01 a 12. Calções em malha 100% poliéster, com elástico na cintura e cordão para ajuste. Meia soquete branca 100% algodão. Logomarca da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim na frente e nas costas da camisa e na barra dos calções. Todas as camisas numeradas frente e costas e os calções numerados no lado esquerdo e logo do governo no lado direito. Aplicações em sublimação total.			
			VALOR TOTAL	R\$ 34.350,00

VALOR: R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

PROCESSO: nº 1438/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 053/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: X ALIMENTOS LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas.

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA			
UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UND.	11475	R\$ 82,00	R\$ 940.950,00

DESCRIÇÃO DO OBJETO	
CESTA BÁSICA CONTEUDO:	
- ACÚCAR CRISTAL - EM EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA CONTENDO 5 QUILOGRAMAS; MARCA PAINEIRAS	
- ARROZ BRANCO TIPO 1 BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO: 01. EMBALAGEM: PRIMARIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 5 QUILOGRAMAS; MARCA COTIANO	
- FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILOGRAMA. MARCA NORTE	
- SAL TIPO 1 REFINADO IODADO. EMBALAGEM: PRIMARIA PLASTICA, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA. MARCA CINCO ESTRELA	
- ÓLEO DE SOJA - REFINADO DE SOJA, FABRICADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: ÓLEO DE SOJA ANTIOXIDANTE E ÁCIDO CÍTRICO, EMBALAGEM COM 900 MILILITROS; MARCA CORCOVADO	
- PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO TIPO 1 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPÉCIE DE PREFERÊNCIA 100% DE CAFÉ ARÁBICA, PODENDO, ENTRETANTO, SER ADICIONADO ATE O MÁXIMO DE 20% DE CAFÉ CONILLON; TORRA: MEDIA, MOAGEM: MEDIA, BLEND: NA COMPOSIÇÃO NÃO DEVERÁ CONTER MAIS DE 20% DE GRÃOS VERDE E ARDIDOS, EMBALAGEM: A VÁCUO COMPENSADO, TIPO ALMOFADA, EM PACOTE DE 500 GRAMAS. MARCA FALQUETO	
- FUBÁ DE MILHO TIPO 1 - EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA CONTENDO 1 QUILOGRAMA. MARCA DORICO	
- FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA CONTENDO 1 QUILOGRAMA. MARCA ROSA	
- LEITE EM PÓ TRADICIONAL , LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS. MARCA ITAMBÉ	
- MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, Nº. 08, À BASE DE SÊMOLA DE TRIGO; EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILOGRAMA. MARCA VILMA	
- BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE CONTENDO 200G. MARCA NAGA	
- FARINHA DE TRIGO - PACOTE CONTENDO 1KG. MARCA MARAKETE	
VALOR TOTAL DO LOTE	RS 940.950,00

LOTE 2 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP			
UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UND.	3.825	RS 82,00	RS 313.650,00
DESCRIÇÃO DO OBJETO			
CESTA BÁSICA CONTEUDO:			
- ACÚCAR CRISTAL - EM EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA CONTENDO 5 QUILOGRAMAS; MARCA PAINEIRAS			
- ARROZ BRANCO TIPO 1 BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO: 01. EMBALAGEM: PRIMARIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 5 QUILOGRAMAS; MARCA COTIANO			
- FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILOGRAMA. MARCA NORTE			
- SAL TIPO 1 REFINADO IODADO. EMBALAGEM: PRIMARIA PLASTICA, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA. MARCA CINCO ESTRELA			
- ÓLEO DE SOJA - REFINADO DE SOJA, FABRICADO COM OS SEGUINTE COMPONENTES: ÓLEO DE SOJA ANTIOXIDANTE E ÁCIDO CÍTRICO, EMBALAGEM COM 900 MILILITROS; MARCA CORCOVADO			
- PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO TIPO 1 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESPÉCIE DE PREFERÊNCIA 100% DE CAFÉ ARÁBICA, PODENDO, ENTRETANTO, SER ADICIONADO ATE O MÁXIMO DE 20% DE CAFÉ CONILLON; TORRA: MEDIA, MOAGEM: MEDIA, BLEND: NA COMPOSIÇÃO NÃO DEVERÁ CONTER MAIS DE 20% DE GRÃOS VERDE E ARDIDOS, EMBALAGEM: A VÁCUO COMPENSADO, TIPO ALMOFADA, EM PACOTE DE 500 GRAMAS. MARCA FALQUETO			
- FUBÁ DE MILHO TIPO 1 - EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA CONTENDO 1 QUILOGRAMA. MARCA DORICO			
- FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA CONTENDO 1 QUILOGRAMA. MARCA ROSA			
- LEITE EM PÓ TRADICIONAL , LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS. MARCA ITAMBÉ			
- MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, Nº. 08, À BASE DE SÊMOLA DE TRIGO; EMBALAGEM CONTENDO 1 QUILOGRAMA. MARCA VILMA			
- BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE CONTENDO 200G. MARCA NAGA			
- FARINHA DE TRIGO - PACOTE CONTENDO 1KG. MARCA MARAKETE			
VALOR TOTAL DO LOTE	RS 313.650,00		

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e João Pedro Carreiro Sader – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: 230049/2021.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 008/2021.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL, para a execução do seguinte objeto: Aquisição de materiais de consumo, pagamento de contas-correntes e pagamento de pessoal necessários à manutenção do Lar de Idosos “ADELSON REBELLO MOREIRA”.

VALOR: R\$ 339.295,32 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0915 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

Projeto/Atividade: 2.068 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS

Elemento Despesa: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso: 100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha: 0001469

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0915 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

Projeto/Atividade: 2.068 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS

Elemento Despesa: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte De Recurso: 131100006002 - FNAS - BLOCO DA ESPECIAL

Ficha: 0001470

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0915 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

Projeto/Atividade: 2.068 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS

Elemento Despesa: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso: 139000100013 - REC FEAS - BLOCO

PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Ficha: 0001471

PRAZO: Até 30/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Attila Miranda Marques – Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: Protocolo nº 219738/2021.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

**DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA****43ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 43ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
134	249601	RENATO JOSE ALVES COSTA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.0	07/10/2021	15:30	Ampla concorrência	Ausente
135	243519	ROBERTO CARLOS MENDES ANGELO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.0	07/10/2021	15:30	Ampla concorrência	Ausente
136	247450	PAULO RUY OLIVEIRA DE AQUINO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.0	07/10/2021	15:30	Ampla concorrência	Ausente
137	242878	CHELBER DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.0	07/10/2021	15:30	Ampla concorrência	Ausente
138	248326	ANA CLAUDIA NASCIMENTO SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.0	07/10/2021	15:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
139	241436	ROBSON PEREIRA SABINO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.0	07/10/2021	15:30	Ampla concorrência	Ausente
140	248121	CARLOS ROBERTO CUSTODIO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16.0	07/10/2021	15:30	Ampla concorrência	Ausente
636	242392	ELIZANDRA OLIVEIRA VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	07/10/2021	15:30	Ampla concorrência	Ausente
637	246124	LUCIMAR RAMOS DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	07/10/2021	15:30	Ampla concorrência	Ausente
638	247447	MARIA RITA DA SILVA DANIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	07/10/2021	15:30	Ampla concorrência	Ausente
639	246933	PAULO ROMILDO TAGLIAFERRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	07/10/2021	16:00	Ampla concorrência	Ausente
640	249858	ODAIR JOSE DO NASCIMENTO ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	07/10/2021	16:00	Ampla concorrência	Ausente
641	240241	ANA SELMA TEIXEIRA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	07/10/2021	16:00	Ampla concorrência	Ausente
642	249700	SILVANE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	07/10/2021	16:00	Ampla concorrência	Ausente
643	240368	MARIA APARECIDA MIRANDA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	07/10/2021	16:00	Ampla concorrência	Ausente
10	249765	SIMONE MACEDO SCARPI	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	47.0	07/10/2021	16:00	Ampla concorrência	Ausente
125	244498	FLÁVIA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	4.0	07/10/2021	16:00	Ampla concorrência	Ausente
126	246500	TANIA DE FATIMA MORETTI DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	4.0	07/10/2021	16:00	Ampla concorrência	Ausente
3	245242	CLARICE DE CARVALHO MONTEIRO	BIBLIOTECARIO	44.0	07/10/2021	16:00	Ampla concorrência	Ausente
648	244383	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
649	242758	SIMONE APARECIDA RODRIGUES BARONE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência	Ausente
650	248148	DINEA OLIVEIRA VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência	Ausente
651	245229	DENILDA BAHIANSE FERNANDES CURITIBA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência	Ausente
652	241222	FERNANDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
653	240329	IANCA PETINI DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência	Ausente
17	248738	PABLO FRICKS VIEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	49.0	07/10/2021	16:30	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO****44ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
141	242271	JOÃO PAULO DA SILVA E SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
142	245295	ILSON VIEIRA DIAS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
143	241792	DIONEIA MACHADO VICENTE DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
144	248069	ADRIELE MOREIRA SALDANHA RAMOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
145	246756	WELESON BENEVENUTE SODRE	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
146	239165	IZAC DENILSON MIRANDA DE VALOIS AFONSO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
147	248696	ROSANITA FATIMA DOS SANTOS DUARTE	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
148	248645	MOISES BARBOSA DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
149	240063	MARCIA ANDREA BATISTA DE CASTRO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
150	248226	LORIANECAMARGOMARTINS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
127	242986	VALMIRA GUADENCIO RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	4.0	13/10/2021	15:00	DEFICIENTE
128	248283	JOQUEBEDE SOUZA LIMA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	4.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
129	248811	MANUELA PAULO FONTANA	ASSISTENTE SOCIAL	4.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
130	242012	SIRLEI NUNES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	3.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
27	242220	ELIDIANISALAROLI BENINCA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	13/10/2021	15:00	DEFICIENTE
655	244743	JOVANA SOARES DA SILVA THEODORO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
656	242041	DANIELLY MOARES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
657	248074	SHEILE SANDRA DIAS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
658	244463	SORAYA APARECIDA AMORIM TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
659	241707	FABIO NILSON NEVES DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
660	244851	DENISE DOS SANTOS CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
661	240876	THABATA DE OLIVEIRA BINOTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
662	249318	SARA PRISCILA FRANÇA MAPELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
663	238958	LUCAS MAURILIO CINDRA VARGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	13/10/2021	15:00	Ampla concorrência
20	247996	DANIEL JOSÉ MOREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11.0	13/10/2021	15:30	DEFICIENTE
644	244780	FABIANA DAS NEVES MELO SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
645	249544	ADRIANA RANGEL DA PASCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
646	239144	ELISÂNGELA REIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
647	242608	MARCIO ALVES DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
648	243358	DERIVALDO JOSE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
649	249093	ROSILANE PAULINO DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
650	239875	LUCIANA PESTANA DA SILVEIRA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
651	246907	ELISANGELA ALBANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
652	244919	MONICA PEREIRAMACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24.0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
4	247898	ELZA HELENA ZAMPILLI CUNHA	BIBLIOTECARIO	31.0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
18	242675	BRUNO MARTINS DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	49.0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência
11	246958	SAMIR EDUARDO CALDEIRA SANTOS	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	47.0	13/10/2021	15:30	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
44ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais)

emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021

DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
3ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 3ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
56	252198	JENIFFER DE OLIVEIRA ROSA	CUIDADOR SOCIAL	29.0	07/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
57	251858	LAYANE BIGATTI SABINO DE SOUZA DIAS	CUIDADOR SOCIAL	29,0	07/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
58	250290	MARIA LIDIA FONTOURA NANTET	CUIDADOR SOCIAL	29,0	07/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
59	250325	MARIA DE LOURDES ROSA VAILLANT	CUIDADOR SOCIAL	29,0	07/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
60	250849	LARISSA FELIX ELIAS	CUIDADOR SOCIAL	28,0	07/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
61	251093	SELMA BATISTA DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	28,0	07/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
62	252200	ELIZABETH MARIA COELHO	CUIDADOR SOCIAL	28,0	07/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
63	251901	VAGNER ROSA RAMOS	CUIDADOR SOCIAL	28,0	07/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
64	251056	MARCELO RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	28,0	07/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
65	250281	JETRON JULIO DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	28,0	07/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
66	251848	SONIA CARNELO VELLOSO	CUIDADOR SOCIAL	28,0	07/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
67	251894	CRISTIANE VILAS BOAS MOREIRA	CUIDADOR SOCIAL	28,0	07/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
68	250342	RAQUEL CARDOSO JABOUR	CUIDADOR SOCIAL	28,0	07/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
69	250977	MAYARA GOMES MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	28,0	07/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
70	252004	AMANDA MARIA DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	28,0	07/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
71	252139	THAIS DE SOUZA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	28,0	07/10/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
72	252070	ALEXANDRA COSTA SANTOS PAULO	CUIDADOR SOCIAL	28,0	07/10/2021	13:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
73	250952	KEILA MARCELINO SILVA MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	28,0	07/10/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
74	252127	ROSILAINE MOREIRA DE AQUINO	CUIDADOR SOCIAL	28,0	07/10/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
75	252152	ALBA LIVIA DIAS PAULO	CUIDADOR SOCIAL	28,0	07/10/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
76	250145	GEISA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	28,0	07/10/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
77	250671	EUZENI FERREIRA GERI	CUIDADOR SOCIAL	27,0	07/10/2021	13:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
78	250916	MICHELE ARAUJO COSTA	CUIDADOR SOCIAL	27,0	07/10/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
79	250467	JOSIANA SILVA JESUS	CUIDADOR SOCIAL	27,0	07/10/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
80	250211	KELLY GLAUCIANE VIANA BREGAMO	CUIDADOR SOCIAL	27,0	07/10/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
81	251832	VIVIANE FIRMO BOTURA	CUIDADOR SOCIAL	27,0	07/10/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
82	251898	INES LIMA	CUIDADOR SOCIAL	27,0	07/10/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
59	250625	ELIZANGELA CARDOSO RANGEL	ENFERMEIRO	33,0	07/10/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
60	250173	DAMARIS DOS SANTOS NUNES	ENFERMEIRO	33,0	07/10/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
62	252097	MARIA JOSE MONTEIRO	ENFERMEIRO	32,0	07/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
63	252023	PAMELA SIQUEIRA ROCHA	ENFERMEIRO	31,0	07/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
64	252168	LUANA VIANA DE AQUINO MERCIER	ENFERMEIRO	30,0	07/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
65	251807	ALZENI VENTURA PAULA	ENFERMEIRO	29,0	07/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
66	250593	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA E SILVA	ENFERMEIRO	28,0	07/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
67	250212	FRANCIELI NARCISO PEÇANHA	ENFERMEIRO	28,0	07/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
68	250142	SILVANA AFONSO LOPES	ENFERMEIRO	28,0	07/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
69	250948	GEOVANA COSTA GUALANDI	ENFERMEIRO	28,0	07/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
70	251862	AUTIMIO LEÃO MARTINS	ENFERMEIRO	28,0	07/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
71	252057	ELIANE CARDOSO RANGEL	ENFERMEIRO	28,0	07/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
72	252209	GRAZIELA ELIAS DA SILVA LOBO	ENFERMEIRO	28,0	07/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
73	251208	RODOLPHO BAPTISTA SANTA RITA	ENFERMEIRO	28,0	07/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
74	251304	ANDRÉ RIBEIRO VILELLA	ENFERMEIRO	28,0	07/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
75	251980	KAROLINE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO	28,0	07/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
76	251102	CARLA CRISTINA MÁXIMO ALMEIDA	ENFERMEIRO	28,0	07/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
77	251557	ELAINE DE AQUINO	ENFERMEIRO	27,0	07/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
78	251886	JAINNY GOMES DE SOUZ	ENFERMEIRO	27,0	07/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
79	251992	JÉSSICA FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRO	25,0	07/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
80	251771	PATRICIA FARIAS WILL VANINI	ENFERMEIRO	25,0	07/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
81	252172	EDSON JOVENCIO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	25,0	07/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
29	252044	ROSIMERE BENTO BRUM RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
30	252056	GLORIA DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
31	251026	LUSILANDIA DIAS DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
32	250723	VALÉRIA BRAGA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
33	250706	ALESSANDRA DOS SANTOS MAMEDES TEODORO	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
34	251770	DIEGO ANTONIO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
35	251124	KISSILA CAMPOS CAROLINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
36	250859	SERGINA FASOLO VILLARINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
37	252103	MARIA APARECIDA ROSA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
38	250030	LILIANE BRITO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
39	251612	MARIA JUSTINA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	15:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
40	250998	ZENILDA LIMA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	15:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
41	251922	JOANAD'ARC RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
42	251170	LAIS DE SOUZA BENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
43	249995	GISLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
44	252095	NELMA DE OLIVEIRA GUALANDI	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
45	251991	OLGA SUELI BRUM SEVERINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
46	252098	ALOISIO DE FRANÇA DUTRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
47	250608	ANDREA APARECIDA VIEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
48	250341	ELIVANIA SALES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
49	250909	CAMILA GARDIMAN RIBONDI	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
50	252030	GRASIELE LUZIA CREMASCO DE GOUVEIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
51	252078	RÉGINA APARECIDA INACIO COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	33,0	07/10/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
52	250806	TEREZINHA ALVES BINA	TECNICO DE ENFERMAGEM	32,0	07/10/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
53	251897	MOACYR MARTINS TEIXEIRA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	32,0	07/10/2021	15:00	Ampla concorrência	Deferido(a)

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
4ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal,

conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga
5	251836	MARINALVA DE CASTRO LAURINDO	CUIDADOR SOCIAL	3.0	13/10/2021	13:00	DEFICIENTE
6	251251	ALYSON SCHEIDEGGER DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	3.0	13/10/2021	13:00	DEFICIENTE
83	251881	FELIPE BENEVIDES MARVILA	CUIDADOR SOCIAL	27.0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência
84	251882	GILCILENE FARIA DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	27.0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência
85	251904	MAGNA FERNANDES SILVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	27.0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência
86	251814	JAQUELINE RODRIGUES VIEIRA	CUIDADOR SOCIAL	27.0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência
87	250997	MARCIA VITORIA MARQUES DE SOUZA CARREIRO	CUIDADOR SOCIAL	26.0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência
88	250460	JULIANA SILVA DE JESUS	CUIDADOR SOCIAL	26.0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência
89	250389	EDNA MARIA SOTERO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	26.0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência
90	250164	ELIETE RODRIGUES VAILLANT	CUIDADOR SOCIAL	26.0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência
91	251951	THAYS MACHADO DIAS	CUIDADOR SOCIAL	25.0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência
92	251833	JOSE FRANCISCO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	25.0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência
93	251916	ROSIANE HENRIQUE DA CRUZ SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	25.0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência
94	251829	FABIANA GOMES NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	25.0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência
95	252115	WESLEY BRITO GOMES	CUIDADOR SOCIAL	24.0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência
96	251305	KELLEN CHRISTINA DE CASTRO COUCEIRO	CUIDADOR SOCIAL	23.0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência
97	251951	SUELLI SOUZA GONCALVES	CUIDADOR SOCIAL	23.0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência
98	251259	JACQUELINE PORTO MOYSÉS	CUIDADOR SOCIAL	23.0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência
99	251779	HELTON FRANCO NICODEMOS	CUIDADOR SOCIAL	22.0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência
100	251773	ANA PAULA CUNHA DE ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	22.0	13/10/2021	13:00	Ampla Concorrência
101	250605	MARILZA DA PENHA RAMOS FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	22.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
102	251459	MONICA PEREIRA MACHADO	CUIDADOR SOCIAL	21.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
103	252088	EMANUEL DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	21.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
104	252086	MÔNICA ZULAIÁ DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	21.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
105	251772	KAMILA DE ALMEIDA MOSER	CUIDADOR SOCIAL	21.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
106	251808	HARYADNEEN CAETANO MARIANO	CUIDADOR SOCIAL	21.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
108	252197	JESSICA ZERBONE SANTANNA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
109	251628	CAMILA SEABRA GUIMARÃES MALVESTIO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
110	252148	LÚCIA HELENA MOURA MORAIS	CUIDADOR SOCIAL	20.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
111	251412	IZABEL MACHADO GOMES	CUIDADOR SOCIAL	20.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
112	251470	ANDRESSA MARIA ESQUINCALHA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
113	251806	ANA MARIA LIMA RODRIGUES	CUIDADOR SOCIAL	20.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga
114	251356	NORMA MOREIRA DA PENHA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
115	250791	ANA CRISTINA DE MATOS RISPERI	CUIDADOR SOCIAL	20.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
116	251938	MONICA DA SILVA DIAS	CUIDADOR SOCIAL	20.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
117	250203	VALDELICE SÓRIO PAGANINI MUSCARELLI	CUIDADOR SOCIAL	20.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
118	250023	MARIA LETICIA SOARES SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	20.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
119	251799	LUCIENE BRITO DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
120	252166	IRACEMA SILVA DE OLIVEIRA MACHADO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
121	251776	PATRICIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LADISLAU	CUIDADOR SOCIAL	20.0	13/10/2021	13:30	Ampla Concorrência
82	251977	ANA PAULLA PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	25.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
83	251813	BRUNA FIRMINO CAMPOS NUNES	ENFERMEIRO	24.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
84	250710	ELISANGELA SOARES LINHARES	ENFERMEIRO	24.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
85	250394	VALBER BARRETO DA SILVA	ENFERMEIRO	24.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
86	251885	MAXWELLI DE PAULA LEIVAS	ENFERMEIRO	23.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
87	250254	RENATA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	23.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
88	252153	MARIANA AMARAL SOUSA	ENFERMEIRO	23.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
89	250018	EDNÉIA MARTINS CAMPOS BACHETI	ENFERMEIRO	23.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
90	250171	LORENA APARECIDA MACEDO DE ABREU	ENFERMEIRO	23.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
91	252011	TEREZINHA SUBTIL DE OLIVEIRA FERREIRA	ENFERMEIRO	21.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
92	252047	SILVANA SILVA	ENFERMEIRO	20.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
93	250852	FRANCILINI RODRIGUES NEPOMUCENO	ENFERMEIRO	20.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
94	252162	MARIA SOLANGE MALHEIRO LEMOS	ENFERMEIRO	19.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
95	250246	VANESSA MARABOTTI DARDENGO	ENFERMEIRO	19.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
96	251919	ROZIANE ROCHA DO NACIMENTO	ENFERMEIRO	18.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
97	252077	GUSTAVO ROSA CORRÊA	ENFERMEIRO	16.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
98	251789	MARCELO NOLASCO DE SOUZA	ENFERMEIRO	12.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
99	251092	ANA CLÁUDIA DE SOUZA VARGAS	ENFERMEIRO	11.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
100	250356	JANDERSON DOS SANTOS BRANDAO	ENFERMEIRO	10.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
101	251409	JÉSSICA MOREIRA PATROCÍNIO	ENFERMEIRO	10.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
102	251797	YARA myquelle Rocha albano	ENFERMEIRO	10.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
103	251809	OSVALDO PETRONILIO DUTRA	ENFERMEIRO	9.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
104	251433	GESSICA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	4.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
105	250302	SONAIRA BARCELLOS MACHADO	ENFERMEIRO	3.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
106	251361	TIAGO RAIAN FERNANDES SILVA	ENFERMEIRO	3.0	13/10/2021	14:00	Ampla Concorrência
3	251378	RAMISSUELY DA SILVA BORGES	TECNICO DE ENFERMAGEM	5.0	13/10/2021	14:30	DEFICIENTE
54	250352	EDNA RITA PETRI	TECNICO DE ENFERMAGEM	32.0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
55	250563	MARIA DA PENHA EMERENCIANO GASPAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	32.0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
56	250891	MARCELA MARIA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	32.0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
57	251920	MARLÚCIA APARECIDA TOMAZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	32.0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
58	251338	PÂMELA CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	32.0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
59	251394	MARIA DA CONSOLAÇÃO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	32.0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga
60	250159	JEANE MARTINS VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	32,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
61	252136	ANA REGINA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
62	250788	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
63	250660	JAIR DA SILVA ROZARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
64	252171	ADRIANA PINTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
65	250243	MARIETE ROCHA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
66	251196	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
67	250548	ELAINE FERREIRA LOPES ROHR	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
68	252188	JANY MARCIA LOUZADA ALVARES BIANCHI	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
69	250010	LIDIANE APARECIDA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
70	251792	ELINA CUNHA DE ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	31,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
72	251863	LEONICE DOS SANTOS RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
73	251769	MARIA FRANCISCA DIAS DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	29,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
74	250095	SIMONE CHAVES MEDEIROS RAVANI	TECNICO DE ENFERMAGEM	29,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
75	252122	SOLANGE RIBEIRO SANTOS RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	29,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
76	251856	RAMYRY DE SILLIS VITORI ZAGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	29,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
77	250975	MARILDA DA SILVA COUTINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	28,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência
78	251780	ELIZABETH DE SOUZA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28,0	13/10/2021	14:30	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
4ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 002/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após

confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de Serviços Socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do CNAS, e art.

30, VI, da Lei Federal 13.019/14 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o Órgão Gestor da Assistência Social e as Organizações de Assistência Social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO O art. 30 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita à administração pública dispensar chamamento público;

CONSIDERANDO que os Serviços de Assistência Social são de ação continuada e ininterrupta;

CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil que atua no município para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua, tipificado na Resolução CNAS 109/2009, apresenta capacidade técnica e operacional, além de ter estabelecido vínculo com os usuários e a rede local do território;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual Municipal prevê na Unidade Orçamentária 09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 02 - Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, Programa de Trabalho 0902.0824409152.072 – Acolhimento Provisório Para pessoa Adulta e Sua Família, rubrica “Subvenções Sociais”, repasses financeiros à Organização da Sociedade Civil originados dos Fundos Municipal, Estadual e Nacional da Assistência Social;

CONSIDERANDO que a descontinuidade da oferta do Serviço apresentará dano à integridade do usuário e que o município possui apenas uma OSC especializada no atendimento;

JUSTIFICAMOS que, mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.109/2014 o Município, por meio da Secretaria Municipal de assistência Social, dispensa de Chamamento Público do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoa em Situação de Rua:

Cáritas Diocesana (mantenedora da Casa de Passagem Santa Tereza de Calcutá) – inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0013/2012 – CNPJ 07.562.421/0001-55.

Dessa forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, § 2º, da Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar a presente Justificativa no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 30.088/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 028/2021 - FMS

CONTRATADA: Consórcio Público da Região Polo Sul – Cim Polo Sul

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar da seguinte forma:

16.02.1030216332.119 - 33933900000 - 3713 - 121100000000

16.02.1030216332.119 - 33933900000 - 5625 - 121400002005

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 72-FMS/2021

CONTRATADA: IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

OBJETO: Revelador para Raio-X.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.02.2113-33903029000.06839-1214210000

VALOR: R\$ 3.666,00 (Três mil seiscentos e sessenta e seis reais.)

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021.

PROCESSO: 225122/2021

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório: **Pregão Eletrônico nº 028/2021 – ID 901066**. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas do ramo especializado para fins de prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos A, B e E gerados por estabelecimentos de prestação de serviços a saúde humana e animal situados no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim. Acolhimento das propostas a partir de **08/10/2021 às 17h45min**. Abertura de propostas: **22/10/2021 às 12h30min**. Início da sessão de disputa: **22/10/2021 às 13h**. Edital retificado disponível em www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/10/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 374/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Monique Onhas Pinheiro Bertamioli	Assessor Gabinete Parlamentar	9	30/09/2021	08/10/2021	09/10/2021

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 375/2021.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO ESTAGIÁRIO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao estagiário, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Crislane Mariano Santana	Estagiário Ensino Superior	02	04/10/2021	05/10/2021	06/10/2021

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 376 / 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.748/2012 E PORTARIA Nº 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria nº 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), a servidora relacionados abaixo:

- I – TAMARA MOURETH ROSA (001134);
- II – PAULA TEIXEIRA GARRUTH (000206);
- III – ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY (001023).

Art. 2º – A equipe acima designada será coordenada pela servidora Tamara Moureth Rosa.

Art. 3º – O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima, consiste em Sindicância referente as informações descritas no MEMCO nº 06/2021, Protocolo nº 10302/2021;

Art. 4º – A presente portaria terá vigência do dia 08 de outubro ao dia 08 de novembro de 2021, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º – Pelo trabalho específico objeto da presente portaria, os servidores aqui designados fazem jus à gratificação especial prevista no Art.33 da Lei 6.718/12 c/c anexo V, “e”, da Lei Municipal nº 7676/2019 e Art.3º da Lei 7.866/2021.

Art. 6º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias nºs 350 e 373/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

SUGRAN GRANITOS DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ 39.814.413/0001-45, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 016/2013, validade 23/08/2021 , protocolo 42942/2012 , para a atividade 3.02 Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo entre si, Loc. Córrego dos Monos, Sítio Santa Rita, Cachoeiro de Itapemirim-ES. Protocolo: 3602021FAT DAM:3703185

EXTRATO DE LICENÇA

GREEN GOLD MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 22.141.144/0001-09, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA PRÉVIA LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI, através do processo nº 206590/2021 e protocolo nº 25388/2021, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rua Ernani Pinto, S/nº, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 3612021FAT DAM:3703254

EXTRATO DE LICENÇA

GMG GARDA MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP, CNPJ 05.486.609/0001-36, torna público que **OBTEVE** da

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO POR PROCESSO CORRETIVO, por meio do protocolo 25169/2020, válida até 26/04/2023 para atividade 3.03 Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivo, localizada a Rodovia Soturno x Gironda, sn, localidade de Alto Liberdade, Gironda, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 3622021FAT DAM:3703256

EXTRATO DE LICENÇA

ALTO LIBERDADE MARMORES E GRANITOS EIRELI-EPP, CNPJ 01.816.929/0001-56, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 25/2008, por meio do protocolo 19311/2012, com validade até 23/08/2026, atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada a Rodovia Soturno x Gironda, sn, localidade de Alto Liberdade, Gironda, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 3632021FAT DAM:3703258

EXTRATO DE LICENÇA

MARGERAL MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 32.424.673/0001-65, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 028/2017, por meio do Processo Digital Nº 209 509/2021, com validade até 20/07/2026, para Atividade 3.04- Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, localizada na Rua Emilio Caetano Alves Nº 12, Bairro Marbrasa, CEP 29.313-653, Cachoeiro de Itapemirim - ES. Protocolo: 3642021FAT DAM:3703359



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio